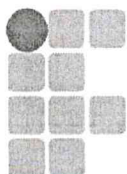




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

1 Ata da sétima reunião extraordinária de dois mil e catorze do Conselho Superior do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – IFTO. Aos dezanove dias
3 do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, no auditório,
4 localizado no prédio da Reitoria, situado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra
5 duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a
6 presidência do Magnífico Reitor Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do
7 IFTO, composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de
8 *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco
9 representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número de
10 *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do
11 número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o
12 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos
13 egressos e igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número
14 de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
15 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do
16 Ministério da Educação designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
17 representação de um terço dos Diretores-gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo
18 de cinco e igual número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes dos Diretores-
19 gerais dos *campi*, Jonas Reginaldo de Britto, segundo titular; Antonio da Luz Junior, primeiro
20 suplente; dos representantes dos servidores docentes, Albano Dias Pereira Filho, segundo titular;
21 dos representantes dos servidores técnico-administrativos Celso Nedes Lima Almeida, primeiro
22 titular; Higor Fernando Arruda Lira, segundo titular; dos representantes dos discentes, Fernando
23 Soares Afonso, segundo titular; dos representantes dos egressos Miquéias Alves da Rocha César,
24 primeiro titular; Josuan de Carvalho da Cunha, segundo titular; do representante da Secretaria de
25 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seagro –, Corombert Leão de Oliveira; da representante
26 da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação –
27 Sedecti –, Maria da Penha Barbosa. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos que
28 se empenharam em contribuir com este momento, conferiu o quórum e declarou aberta a sessão,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

29 passando à pauta do dia. **ITEM 1: INFORMES GERAIS:** Deixando os informes para o fim da
30 reunião, passou-se ao segundo ponto da pauta. **ITEM 2: DELIBERAÇÃO DA ATA DA**
31 **REUNIÃO ANTERIOR:** O presidente confirmou o recebimento do arquivo enviado
32 anteriormente aos conselheiros para análise prévia; em sequência, conferiu início à votação, por
33 meio da qual se aprovou, por unanimidade, a ata da reunião anterior, não havendo, pois,
34 ressalvas ou oposições quanto a esse documento. **ITEM 3: DELIBERAR ACERCA DO**
35 **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM**
36 **INFORMÁTICA DO CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO IFTO,**
37 **CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 23235.000346/2014-63:** O presidente passou a
38 palavra para o Diretores dos *campi* avançados Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia,
39 Valquires Martins de Santana e Marcelo Terra, respectivamente, para que conferissem início à
40 apresentação dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPCs – conjuntamente. Valquires disse que
41 o planejamento dos *campi* é de que o curso seja de informática, para posterior oferta de curso em
42 agricultura de precisão, em formato Formação Inicial e Continuada – FIC –, a fim de que a
43 formação ocorra mais rápido, motivando os estudantes. O Conselheiro Corombert questionou a
44 oferta de vagas, devido à falta de infraestrutura dos *campi* avançados; ao passo que o Reitor
45 esclareceu que o problema de infraestrutura ocorreria apenas se a oferta fosse para curso
46 superior, não havendo o mesmo problema em cursos técnicos devido a sua curta duração. O
47 Conselheiro Miquéias parabenizou a comissão pelo trabalho realizado e questionou a não
48 obrigatoriedade do estágio. Marcelo Terra explicou que não há ofertas suficientes de estágios
49 para os estudantes, portanto a obrigatoriedade seria um empecilho à formação do estudante e
50 atuação no mercado de trabalho. O Conselheiro Josuan disse que não há procura de estágios
51 pelos estudantes quando estes são optativos, portanto a obrigatoriedade do estágio propiciaria a
52 entrada no mercado de trabalho. O Conselheiro Antonio questionou a existência de mercado de
53 trabalho para esses estudantes, tendo em vista a oferta insuficiente de estágio, afirmando que a
54 abrangência do curso atrapalha a atuação profissional, por não haver preparo para os mercados
55 específicos. Antonio sugeriu a tentativa de vinculação *multicampi* entre os cursos equivalentes,
56 no âmbito do IFTO, seguindo o disposto na IN 004/2010/REITORIA/IFTO, de 10 de dezembro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

57 de 2010. O Reitor destaca que o Instituto está passando por um amadurecimento, reforçando que
58 os *campi* avançados devem focar em cursos técnicos e de formação continuada, avaliando as
59 demandas regionais, e ratificou que, ao proceder à aprovação de cursos, deve-se considerar a
60 realidade do IFTO, e não apenas a realidade do *campus* ofertante. O conselheiro Albano disse
61 que a formação em informática propicia a atuação profissional numa amplitude de lugares, uma
62 vez que possui muita carga laboratorial, não considerando a não obrigatoriedade como um
63 problema. Concluídos os questionamentos e observações, a proposta do PPC do Curso Técnico
64 Subsequente em Informática foi votada, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 4:**
65 **DELIBERAR ACERCA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO**
66 **SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO**
67 **ARAGUAIA, DO IFTO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 23235.002134/2014-**
68 **11:** Após a finalização da apresentação conjunta, o presidente pôs em votação, e não havendo
69 mais questionamentos nem oposições, o PPC foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5:**
70 **DELIBERAR ACERCA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE**
71 **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS**
72 **ARAGUAÍNA, DO IFTO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 23235.002245/2014-**
73 **27:** O presidente passou a palavra para que o Professor José Roberto conferisse início à
74 apresentação, que destacou a inexistência de oferta, por instituição pública, do curso superior de
75 tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na forma presencial. Tal proposta de
76 oferta se justifica, pois pesquisa realizada na comunidade de Araguaína revelou que aquela
77 comunidade possui predileção pelo curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, visto que
78 este proporciona amplitude de atuação para o egresso. O Conselheiro Josuan pontuou que, para o
79 IFTO entrar em consonância com a lei, não seria prudente aprovar esse PPC, visto que se deve
80 priorizar a entrada de cursos de licenciatura, em detrimento da entrada de cursos técnicos e
81 bacharelados. O Professor Sérgio disse que não há a intenção de desrespeito às metas do Plano
82 de Desenvolvimento Institucional – PDI –, e informou que há duas comissões formadas para
83 construir os PPCs das licenciaturas previstas para 2016. O Reitor informou que tem conversado
84 com o Diretor-geral do *Campus* Araguaína, com vistas a desenvolver uma gestão pública que





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

85 atenda à previsão legal concernente ao percentual mínimo de vagas nos cursos de licenciatura,
86 promovendo, assim, as adequações que se fizerem necessárias. Na oportunidade, o Reitor
87 destacou que cursos não previstos no PDI não serão aprovados a partir do próximo ano. O
88 Conselheiro Jonas disse que as propostas de ofertas de cursos dos *campi* devem considerar as
89 instâncias anteriores, desde as comissões locais e *multicampi*, e a supervisão da Pró-reitoria de
90 Ensino, para que, só então, sejam submetidas ao Codir e ao Consup, uma vez que a dinâmica
91 atual do Consup não permite que seja realizada uma análise técnica aprofundada, apenas sendo
92 consideradas as questões legais relacionadas; parabenizou a comissão pelo trabalho elaborado e
93 manifestou voto favorável à aprovação do curso. Não havendo mais nenhum questionamento ou
94 discussão, o regulamento foi posto em votação e aprovado pela maioria, com abstenção do
95 Conselheiro Antonio. **ITEM 6: DELIBERAR ACERCA DAS ALTERAÇÕES DO**
96 **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MEIO**
97 **AMBIENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, DO CAMPUS PARAÍSO**
98 **DO TOCANTINS, DO IFTO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº**
99 **23234.000155/2012-40:** O Reitor passou a palavra para a Coordenadora do Curso Técnico em
100 Meio Ambiente, Professora Karine Beraldo, que explicou que as alterações concernentes ao
101 aumento de disciplinas na área de saneamento visam criar condições mais favoráveis de
102 empregabilidade para os alunos. Karine também explicou que se buscou não alterar
103 demasiadamente o currículo-referência, para possibilitar a mobilidade dos alunos dentro da rede,
104 e que o aumento da carga horária não passou de vinte por cento. Não havendo questionamentos,
105 a proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **ITEM 7: DELIBERAR**
106 **ACERCA DO CALENDÁRIO GERAL DO ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) DE 2015 DO**
107 **IFTO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 23235.000054/2013-40:** O Reitor passou a
108 palavra para a Técnica em Assuntos Educacionais Ana Lúcia Petrocione Jardim, que informou
109 que o calendário em pauta é específico para os cursos técnicos subsequentes. O Conselheiro
110 Higor sugeriu a inclusão do aniversário do IFTO no calendário. Não havendo questionamentos
111 ou oposições, o calendário foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8: DELIBERAR ACERCA**
112 **DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

113 **BIOLÓGICAS DO CAMPUS ARAGUATINS, DO IFTO, PARA CONVALIDAR A**
114 **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 16/2013/CONSUP/IFTO, DE 29 DE ABRIL DE**
115 **2013, CONFORME AUTOS DOS PROCESSOS Nº 23000.052158/2009-15 E**
116 **23233.000173/2013-12:** O Reitor cedeu a palavra à Professora Lucinalva Ferreira para que esta
117 apresentasse os PPCs de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação e
118 Bacharelado em Agronomia, conjuntamente. A professora explicou que os projetos passaram por
119 adequações linguísticas, alterações nas práticas de componentes curriculares, além de inserção
120 do componente curricular de Libras, de acordo com a Lei nº 10.436/2002. O Reitor informou que
121 os cursos já passaram por avaliação do MEC. Ante o questionamento do Conselheiro Josuan
122 sobre a diminuição da oferta de vagas para a entrada de alunos, a professora Lucinalva
123 respondeu que assim ocorre em razão do alto índice de reprovação, que condiciona o aluno que
124 não obteve êxito a cumprir novamente as disciplinas cursadas no ano anterior. A professora
125 salientou, também, que os professores demandados atuam, por vezes, em cursos distintos e ainda
126 necessitam desenvolver trabalhos de pesquisa e extensão. Não havendo mais nenhum
127 questionamento ou discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, convalidando a
128 Resolução nº 16/2013/CONSUP/IFTO, de 29 de abril de 2013. **ITEM 9: DELIBERAR**
129 **ACERCA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM**
130 **COMPUTAÇÃO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO IFTO, PARA CONVALIDAR A**
131 **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17/2013/CONSUP/IFTO, DE 29 DE ABRIL DE**
132 **2013, CONFORME AUTOS DOS PROCESSOS Nº 23000.052159/2009-51 E**
133 **23233.000174/2013-67:** De acordo com a apresentação conjunta feita anteriormente, o Reitor
134 pôs em votação o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação do *Campus*
135 *Araguatins*, o qual foi aprovada por unanimidade, convalidando a Resolução nº
136 17/2013/CONSUP/IFTO, de 29 de abril de 2013. **ITEM 10: DELIBERAR ACERCA DO**
137 **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DO**
138 **CAMPUS ARAGUATINS, DO IFTO, PARA CONVALIDAR A RESOLUÇÃO AD**
139 **REFERENDUM Nº 18/2013/CONSUP/IFTO, DE 29 DE ABRIL DE 2013, CONFORME**
140 **AUTOS DOS PROCESSOS Nº 23000.052315/2009-84 E 23233.000175/2013-10:** De acordo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

141 com a apresentação conjunta feita anteriormente, o Reitor instaurou a votação do Projeto
142 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Araguatins, do IFTO, o qual
143 foi aprovado por unanimidade, convalidando a Resolução nº 18/2013/CONSUP/IFTO, de 29 de
144 abril de 2013. **ITEM 11: DELIBERAR ACERCA DO REGIMENTO DO PROGRAMA**
145 **INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBID – DO IFTO,**
146 **CONFORME AUTOS DO PROCESSO Nº 23235.002438/2014-88:** O Reitor passou a palavra
147 para o Coordenador Institucional do Pibid, Carlos Eduardo Panosso, que apresentou o
148 Regimento derivado de uma reestruturação do Pibid na Capes, através de edital para seleção de
149 projetos institucionais, em que o IFTO foi aprovado, com vigência até 2017 e ampliação do
150 número de bolsas. Panosso informou sobre a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do
151 Pibid, que tem previsão de regulamentação em reunião a realizar-se em 17 de dezembro de 2014.
152 O Coordenador destacou ainda que o documento foi levado para apreciação na reunião de Gestão
153 do Pibid e na comunidade. O Conselheiro Corombert questionou a fixação do prazo das bolsas, e
154 a Professora Denise explicou que o prazo é fixado por edital de seleção e observa a vigência de
155 um ano, prorrogável por mais um ano. Não havendo mais nenhum questionamento ou discussão,
156 o regimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **ITEM 12: INFORMES**
157 **GERAIS E COMENTÁRIOS:** O presidente disse que o IFTO deve ser útil à sociedade,
158 ressaltando a importância da oferta de cursos na plataforma Paulo Freire que podem ser uma
159 alternativa importante para redução das evasões. Para isso, o Governo Federal deve atentar-se
160 para o alto índice de evasões, devido ao aumento dos bacharelados. Nairton sugeriu, que se
161 exerça maior controle no Codir e no Consup para adequação à lei, comprometendo-se retomar,
162 na próxima reunião do Codir, a discussão acerca do Plano de Desenvolvimento Institucional
163 2015, aprovado na última reunião do Consup. Não havendo mais nada a tratar, o presidente
164 agradeceu a colaboração e presença de todos, encerrou a reunião, e eu, Raissa Alves Gomes,
165 secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai
166 assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste Conselho que compareceram à
167 reunião.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CONSELHOR SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2014 DO CONSELHO SUPERIOR, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

168

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

Jonas Reginaldo de Britto
Representante dos Dirigentes – 2º Titular

Albano Dias Pereira Filho
Representante dos Docentes – 2º Titular

Antonio da Luz Junior
Representante dos Dirigentes – 1º Suplente

Celso Nedes Lima Almeida

Representante dos servidores
Administrativos – 1º Titular

Higor Fernando Arruda Lira

Representante dos servidores
Administrativos – 2º Titular

Fernando Soares Afonso

Representante dos Discentes – 2º Titular

Miquéias Alves da Rocha Cesar
Representante dos Egressos – 1º Titular

Josuan de Carvalho da Cunha
Representante dos Egressos – 2º Titular

Corombert Leão de Oliveira
Representante suplente da Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento – Seagro

Maria da Penha Barbosa
Representante titular da Secretaria Estadual do
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação – Sedecti

Raissa Alves Gomes
Secretária do Conselho Superior



